

Por Beth Koike

A resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que permite a portabilidade de um plano de saúde empresarial para um convênio médico individual ou por adesão sem cobrança de carência não deve provocar impactos relevantes na taxa de sinistralidade das operadoras, segundo especialistas do setor ouvidos pelo Valor.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: [Valor Econômico](#), em 06.12.2018.